

DECRETO Nº 3.965 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

REVOGA O DECRETO Nº 3.699 DE 07 DE MAIO DE 2020 QUE “APROVA O LOTEAMENTO PARK MARTIM GALEGO II APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO EM 13/04/2020” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº 3.699 de 07 de maio de 2020 que “APROVA O LOTEAMENTO PARK MARTIM GALEGO II APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO EM 13/04/2020”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal